



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 122

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Licitação.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 122

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 –.

Aos **vinte e oito dias** do mês de maio de 2020, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica e o representante da empresa **habilitadas J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, representada por **Bruna Maria Nascimento Souza**, portadora da cédula de Identidade RG nº 48.817.023-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 430.892.668-81 e **TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, sem representante nesta sessão. Procedeu à abertura da sessão para proceder a **abertura e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** e **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, conforme vasta documentação encartada aos autos. De início, o Sr. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas citadas, cujos representantes se encontram presentes na sessão, e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME** com proposta no valor total de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, conforme proposta anexada;
- 2) TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 461.850,13 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta da licitante habilitada fossem analisadas pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, o Presidente da CPL encaminhou ao Engenheiro da Municipalidade, Sr^a. Isabela Palmiro Sampaio as propostas das empresas **TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** e **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde o Sr. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Prosseguindo, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** e **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, **por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**, restando à classificação final abaixo indicado:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019	J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME R\$ 410.000,00	TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 461.850,13

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor

